

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 256/2020

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte foi realizada reunião ordinária online do CMAS. Em razão das medidas de distanciamento social adotadas em âmbito municipal como prevenção ao avanço da Covid-19, o encontro ocorreu por videoconferência. Esteve presente, na condição de ouvinte, a Sra. Joziany Silva Fernandes, presidente do CMDCA.	9ª Reunião do CMAS 08/09/2020
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, o presidente do CMAS, Sr. Altair dos Santos, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
O secretário executivo Diego Carazzai Tavares proferiu a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 255/2020, a qual foi aprovada sem ressalvas.	Leitura da Ata 255/2020
A seguir, foi apresentado o parecer da Comissão de Fiscalização de Entidades sobre a solicitação de renovação de inscrição do Instituto da Comunidade Afro-Brasileira – ICAB, CNPJ 11.362.069/0001-81, neste CMAS. O parecer foi em favor da não renovação da inscrição, tendo em vista que a instituição não possui atividades em execução e que a previsão de ações futuras necessita de condições de viabilidade. Além disso, os membros da Comissão salientaram que o imóvel apontado como nova sede da entidade no município, no qual foi realizada visita técnica, necessita de documentação de cessão do espaço. Essa regularização, de acordo com o presidente do ICAB, está sendo providenciada. Diante do exposto, a plenária aprovou o parecer da Comissão de Fiscalização de Entidades, ficando a instituição com inscrição inativa até apresentação de novo Plano de Ação que dê conta da retomada da viabilidade de suas atividades, bem como regulamentação de sua sede municipal.	Parecer da Comissão de Fiscalização de Entidades
Em seguida, foi apresentada, pela conselheira Maria Vitória, a prestação de contas final da Deliberação 065/2017 CEAS/PR, denominada Incentivo Benefício Eventual. Com relação ao segundo semestre de 2019, foram executados recursos na aquisição de 40 (quarenta) cestas básicas, no valor total de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), e uma urna funerária, no valor de R\$ 367,18 (trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), num total de R\$ 3.235,18 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). Já no primeiro semestre de 2020, foram executados R\$ 2.011,37 (dois mil e onze reais e trinta e sete centavos) na compra de passagens aéreas para atendimento à mulher vítima de violência. Foi exposto, ainda, que três notas fiscais relativas a urnas mortuárias, com valor total de R\$ 919,69 (novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) foram emitidas no primeiro semestre de 2019 e pagas no segundo semestre de 2019, inviabilizando a prestação de contas dentro do prazo. Do mesmo modo, uma nota fiscal de urna mortuária no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) foi emitida no segundo semestre de 2019 e paga no primeiro semestre de 2020. Em ambos os casos, o serviço foi prestado ao público alvo da deliberação, no entanto, pela perda do prazo da prestação de contas, o valor de R\$ 1.300,59 (hum mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos) foi estornado à conta da Deliberação 065/2017, conforme comprovante apresentado. Foi informado, ademais, que o saldo em conta acrescido do saldo de aplicação, referente ao mês de junho de 2020, era de R\$ 690,81 (seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Diante do exposto, a plenária aprovou, sem ressalvas, a prestação de contas final da Deliberação 065/2017, com total de recursos executados no valor de R\$ 7.226,55 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e a devolução do saldo de aplicação em conta, no valor de R\$ 690,81 (seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos), acrescido do valor estornado de R\$ 1.300,59 (hum mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos), ao Governo do Estado, com as devidas correções monetárias.	Prestação de Contas Deliberação 065/2017 - CEAS/PR – Incentivo Benefício Eventual
Dando prosseguimento, apresentou-se a prestação de contas da Secretaria Municipal de Ação Social referente aos meses de junho e julho de 2020, no valor total de R\$ 97.126,60 (noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo aprovada, sem ressalvas, pela plenária.	Prestação de Contas SAS
Logo após, foi tratado a respeito da resposta da Secretaria de Ação Social – SAS ao Ofício 06/2020 deste CMAS, que solicita posicionamento da gestão quanto ao desenvolvimento da implantação da Vigilância Socioassistencial no município, informando em qual estágio se encontra essa meta pactuada, bem como as estratégias para sua efetivação, os recursos necessários e os prazos estabelecidos. A conselheira Maria Vitória, representante da SAS, informou que a pasta compreende a relevância da implantação do setor de Vigilância Socioassistencial, apontando os avanços que seriam alcançados a partir dessa ação, bem como aumento qualitativo na execução dos serviços. Comunicou, ainda, que a Secretaria considera fundamental o destacamento de equipe mínima para trabalhar no setor, de modo a criar as condições adequadas para que a Vigilância Socioassistencial possa atuar de maneira efetiva. Diante disso, informou-se que o contexto municipal, no atual momento, não permite a contratação de novos profissionais, tanto por conta do limite prudencial, quanto pela realidade da pandemia de Covid 19. A conselheira, por fim, sublinhou que a SAS está comprometida com essa meta, informando que, a partir do próximo ano, será iniciado um estudo de viabilidade. A plenária, a partir do exposto, debateu sobre a importância da manutenção desse tema no planejamento da SAS para o ano de 2021, ficando decidido pelo acompanhamento do andamento desse processo.	Resposta SAS – Vigilância Socioassistencial
Em seguida, foi dada continuidade ao acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, no que diz respeito às prioridades pactuadas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS e Controle Social. As conselheiras representantes dos trabalhadores/as do SUAS, bem como das pastas da Assistência Social e Saúde explanaram a respeito de cada ação e objetivo do Plano, dando conta dos atuais estágios de desenvolvimento. Após a discussão em plenária, ficou decidido por organizar documento contendo o status das prioridades debatidas no CMAS, a fim de conferir clareza ao monitoramento do Plano.	Acompanhamento Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021
Após o exposto, eu, Diego Carazzai Tavares, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença será assinada na primeira reunião presencial após o término das medidas de distanciamento social.	

ALTAIR DOS SANTOS

Presidente do CMAS

RG 5.958.761-7

CPF 017.886.529-09

DIEGO CARAZZAI TAVARES

Secretário Executivo

RG 7.881.557.4

CPF 066.530.209.67

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:956B0199

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2020. Edição 2097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>